

LEI Nº 1.008, EMENTA: - Da denominação de rua na forma
de 17 de maio de 1983 que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber
que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Lourdes Novais, a via que
nasce na Rua São Bento e segue na direção oeste até a Rua
D. Pedro II, no bairro Pirajá, nas proximidades da antiga Caixa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
17 de maio de 1983.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.009, EMENTA: - Da denominação de rua na forma
de 17 de maio de 1983 que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz -
saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Amadeu Cordeiro, a via
localizada no Parque Triângulo, que nasce ao leste com a Av.
Sobrinho Oompaio e termina com limites do Município do Crato,
ao oeste. A referida via fica localizada alongada pela Rua
Valdemiro Marçal, ao norte e rua projetada, ao sul.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
17 de maio de 1983.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.010
de 17 de maio de 1983

EMENTA: Dá denominação de rua na forma
que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz -
saber que a CAMARA MUNICIPAL decretou e eu sancionei e promul-
go a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vital Bispo Santos
a via paralela à Rua Odete Matos de Alencar, no bairro Jardim
Gonzaga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte,
aos 17 de maio de 1983.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL